

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS									
Item	Número do Convênio	Número do Processo	Nome das Partes e CNPJ	Objeto do Contrato	Fundamento Legal	Executor designado	Valor do Convênio (Total)	Vigência	
								Início	Término
1	01/2016-CACI	002.000.167/2016	Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ : 09.639.459/0001-04 - Concedente e, Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00 - Conveniente	Interesse Comum entre as partes, com o objetivo comum de alcançar a extinção da impressão física dos Diários Oficiais, com a disponibilização exclusiva por meio eletrônico, a partir do DODF-e, nos termos do Decreto nº 37.256/2016 e Lei Federal 11.419/2016	Artigo 116 - Lei 8.666/1993	FERNANDO GONZAGA DE LUNA, matrícula nº 875.651, Presidente, GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, MAT. 1.672.485-2 - VICE-PRESIDENTE, e LEONARDO COSTA REGES, matrícula nº 017.464-64, - OS Nº 244 - DODF nº 243, 27/12/2016, p. 32, OS - 157 - DODF Nº 184, 25/09/2017, p. 17	R\$ 1.060.378,80	12/12/2016	11/12/2020
2	01/2017 - CACI	428.000.043/2017 e 00002-00000239/2018-61	Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ : 09.639.459/0001-04 - CONCEDENTE, Casa Militar, CNPJ: 00.394.601/0001-26 - INTERVENIENTE, e, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - CNPJ: 00.037.457/0001-70	Mútua cooperação entre os participantes, elaboração de projeto técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada a prestação de serviços técnicos de engenharia, para fins de <u>manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de 4 elevadores instalados no Palácio do Buriti</u> , por meio de repasse de recursos pela Casa Civil, à NOVACAP	Lei 8.666/1993, IN 01/2005- CGDF	Executor Local, Sr. WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula nº 1.687.227-4, da Casa Militar, Instrução de Serviço nº 341 - DODF Nº 204, 25/10/2018, p.33	R\$ 49.200,00	27/10/2017	27/10/2020
3	01/2020 - CACI	00002-00007308/2019-48	Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ : 09.639.459/0001-04 - CONCEDENTE, Secretaria de Estado de Governo - INTERVENIENTE, e, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - CNPJ: 00.037.457/0001-70	mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada para a <u>prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos de elevação e transporte da Rodoviária do Plano Piloto</u> , localizado no Eixo Rodoviário de Brasília - Brasília, DF, para atender demanda da Secretaria de Estado de Governo do DF, por meio de repasse de recursos pela Casa Civil do Distrito Federal à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme descrito no Plano de Trabalho.	Lei 8.666/1993, IN 01/2005- CGDF	AMADEU CECILIANO CECILIANO JÚNIOR, matrícula nº1.689.363-8, Presidente, e IVANDI GOMES RABELO, matrícula nº 1.691.715-4; ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.455-2; GILDATO DOURADO SANTOS, matrícula nº 58.288-3, para atuarem como membros da Comissão de Execução do Convênio – nº 01/2020 - CASA CIVIL. O.S. 44/2020 - DODF 19/03/2020, PAG. 7	R\$ 1.890.870,01	10/02/2020	10/02/2021
4	02/2020 - CACI	00428-00002765/2018-46	Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ : 09.639.459/0001-04 - CONCEDENTE, Casa Militar, CNPJ: 00.394.601/0001-26 - INTERVENIENTE, e, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - CNPJ: 00.037.457/0001-70	Mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia relativos à <u>manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e eventual nos sistemas, equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica</u> , compreendendo: o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços nas dependências do Palácio do Buriti, incluindo o edifício Anexo e Diretoria de Frotas, e da Residência Oficial em Águas Claras e Residência Oficial do Vice Governador, para atender às demandas da Casa Civil e Casa Militar do DF, por meio de repasse de recursos pela Casa Civil do Distrito Federal à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme descrito no Plano de Trabalho.	Lei 8.666/1993, IN 01/2005- CGDF	Em fase de designação.	R\$ 713.625,92	07/05/2020	07/05/2024
5	03/2020 - CACI	00428-00002447/2019-66	Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ : 09.639.459/0001-04 - CONCEDENTE, Casa Militar, CNPJ: 00.394.601/0001-26 - INTERVENIENTE, e, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - CNPJ: 00.037.457/0001-70	Mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa de engenharia para execução de <u>Reativação de duas Fontes Luminosas localizadas na Praça do Buriti, no Plano Piloto, DF, incluindo a recuperação da estrutura, impermeabilização dos tanques, substituição das instalações elétricas e hidráulicas, a elaboração de projetos executivos e manutenção e operação das fontes por 3 (três) meses</u> , para atender as demandas da Casa Civil e Casa Militar do DF, por meio de repasse de recursos pela Casa Civil do Distrito Federal à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil –NOVACAP,	Lei 8.666/1993, IN 01/2005- CGDF	Em fase de celebração.	R\$ 2.745.260,90	-	-
<b>VALOR TOTAL/ANUAL DOS CONVÊNIOS</b>							<b>R\$ 6.459.335,63</b>		